



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2014
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.**

HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. O Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **SADI GOMES FERREIRA**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**, conforme tabela abaixo:

Nº INSC.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO
2	Ilce Teresinha Nadaletti	Professor de Pré Escola ou Creche	INDEFERIDO (não apresentou documentação)

2. A empresa responsável pelo certame aguardou a documentação para análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição até o dia **9 de dezembro de 2014**.

3. Os candidatos que tiveram os pedidos de isenção de taxa de inscrição **indeferidos** deverão pagar o boleto da inscrição até o dia **11 de dezembro de 2014**, exclusivamente no **Banco do Brasil**.

4. O não pagamento do boleto de inscrição nos casos em que o pedido de isenção de taxa fora indeferido ocasionara a **não homologação da inscrição** do candidato.

Município de Jardinópolis (SC), 9 de dezembro de 2014.

Sadi Gomes Ferreira
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Av. Getúlio Vargas, 815, Centro - Jardinópolis/SC - CEP: 89.848-000
Fone: (49) 3337-0004